

PORTARIA Nº 1129/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 855/2024 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 053/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Substituto Setorial do Parque Mãe Bonifácia designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 053/2023 pela Portaria nº 855/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/07/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento Contratado		Servidores Designados
		Fiscal Técnico / Administrativo:
		Fiscal Titular: Júlio César de Campos Santos.
		Fiscal Substituto: Eronilson de Amorim.
		Fiscal Setorial Parque Mãe Bonifácia:
		Fiscal Titular: Celso Benedito Pinheiro Ferreira.
053/2023	MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	Fiscal Substituto:Rodrigo Trabachin Rocha.
		Fiscal Setorial Parque Massairo Okamura:
		Fiscal Titular: Eronilson de Amorim.
		Fiscal Substituto:Jone Henrique de Moraes.
		Fiscal Setorial Parque Estadual Zé Bolo Flô:
		Fiscal Titular: Júlio César de Campos Santos.
		Fiscal Substituto:Nicola Sava Leventi Neto.

